



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2020, DE 22 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e, **CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0000102-26.2016.8.17.1420, da Vara Única da Comarca de Tabira, para que sejam adotadas as providências cabíveis, para cumprimento da decisão judicial,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EQUIPARAR** o vencimento base do servidor **PEDRO CÉSAR DE ASSUNÇÃO GONZALES**, titular do cargo de **MÉDICO**, matrícula funcional nº 40.353-7, aos dos demais médicos que ingressaram no concurso edital nº 001/2012, no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, conforme Lei Municipal nº 620/2011.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta Portaria.

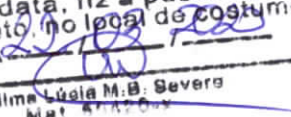
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA  
  
Wilma Lúcia M.B. Severs  
M. M. A. S. S. S.